



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.060, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cessa definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Benjamin, e as atividades de contraturno.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o número reduzido de alunos matriculados, e com isso o custo da manutenção de recurso humanos se tornar oneroso;

CONSIDERANDO, a disponibilidade de transporte escolar gratuito para a escola mais próxima.

DECRETA:

Art. 1º. Cessa definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Benjamim, localizada no Distrito de Laranjeira, interior do Município de Marau-RS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos oito dias do mês fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito em

Exercício

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c42b-0ce0-2747-25ca

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1525A, ano VIII, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 08/02/2024 às 17:00:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c42b-0ce0-2747-25ca>